

SP S/A., inscrita no CNPJ sob Nº 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) sob Nº 1.209.807-8, neste ato representada pelo Srs. Diretor-Presidente, Diretor de Administração e Finanças e Diretor de Infraestrutura, em conformidade com o Parecer Jurídico às fls. 242 e 243 do processo licitatório e em Reunião de Diretoria realizada em 15/09/2011, **HOMOLOGAM**, para que produza efeitos legais, a contratação da empresa **TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA LTDA.**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPO GERADOR, NA POTÊNCIA DE 500 KVA**., pelo valor total de **R\$ 137.880,00** (cento e trinta e sete mil oitocentos e oitenta reais), pelo período de 12 (doze) meses.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

Decisão do Responsável pela Instauração do Processo Administrativo

Processo Administrativo nº 09/0451-08-00-P08

Ass.: **Proposta de aplicação de penalidade por descumprimento de obrigação contratual.**

Interessado: **Serviços Digitais Ltda.**

À vista dos elementos contidos do presente e nos termos da manifestação de fls. 02, na qual o responsável pelo acompanhamento da execução do Termo de Credenciamento aponta o atraso no repasse dos valores provenientes das vendas de créditos eletrônicos do Bilhete Único efetuadas no dia 13/09/2011, no valor total de R\$ 790.708,82, conduta caracterizada como descumprimento das obrigações assumidas conforme a Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento nº 09/0451-08-00, no exercício da competência prevista no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 18, §§ 1º e 2º, inciso IX, artigo 54, inc. II, e artigo 57 do Decreto Municipal nº 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal nº 47.014/06, **DETERMINO** a instauração de procedimento de aplicação de penalidade contra a empresa Serviços Digitais Ltda., CNPJ 04.461.826/0001-09, ficando a referida empresa **INTIMADA** a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da presente publicação, defesa prévia contra a proposta de multa fundada no subitem 14.1.1 do instrumento de ajuste, no montante de 0,5% do valor total do contrato.

Maurício Lima Ferreira

Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Receita

RESUMO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS REGISTRADOS NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DT/SLC/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
CONTRATADA: AMADEUS SOFTWARES DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE LTDA.

Prestação de serviços de locação e manutenção do Sistema SCAM – Sistema Corporativo de Assistência Médica. VALOR: R\$ 119.455,80 – base maio/2011

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

REGISTRO: 2011/0603-01-00

CONTRATADA: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial nas unidades administrativas e operacionais da São Paulo Transporte S/A e nos terminais do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na cidade de São Paulo.

Objeto do termo aditivo: retificação da Cláusula Terceira – Do Prazo – prevista no Termo Aditivo nº 05, prorrogação de prazo e supressão de 04 postos de vigilância, correspondente a redução de 5,4879% do contrato original.

VALOR: R\$ 4.864.181,76 – janeiro/2011

PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se em 07 de setembro de 2011, encerrando-se em 07 de setembro de 2012.

REGISTRO: 2006/022-01-09

CONTRATADA: POWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial nas unidades administrativas e operacionais da São Paulo Transporte S/A e nos terminais do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na cidade de São Paulo.

Objeto do termo aditivo: retificação da Cláusula Terceira – Do Prazo – prevista no Termo Aditivo nº 05 e prorrogação de prazo. VALOR: R\$ 5.633.015,76 – janeiro/2011

PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se em 07 de setembro de 2011, encerrando-se em 07 de setembro de 2012.

REGISTRO: 2006/022-05-08

CONTRATADA: VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial nas unidades administrativas e operacionais da São Paulo Transporte S/A e nos terminais do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na cidade de São Paulo.

Objeto do termo aditivo: alteração da Cláusula Sétima do Contrato Original.

REGISTRO: 2006/022-02-07

CONTRATADA: VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial nas unidades administrativas e operacionais da São Paulo Transporte S/A e nos terminais do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na cidade de São Paulo.

Objeto do termo aditivo: retificação da Cláusula Terceira – Do Prazo – prevista no Termo Aditivo nº 05 e prorrogação de prazo. VALOR: R\$ 6.149.094,24 – janeiro/2011

PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se em 07 de setembro de 2011, encerrando-se em 07 de setembro de 2012.

REGISTRO: 2006/022-02-08

CONTRATADA: VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial em terminais do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na cidade de São Paulo.

Objeto do termo aditivo: alteração das Cláusulas Sexta e Décima Terceira do Contrato Original.

REGISTRO: 2009/0531-01-03

CANCELAMENTO

EMPRESA: Albatroz Segurança e Vigilância Ltda.

OBJETO: Termo aditivo nº 09 ao contrato nº 2006/022-01-00.

Fica sem efeito a publicação no D.O.C de 30/08/2011, página 90

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: José Police Neto

SECRETARIA DAS COMISSÕES – SGP.1

EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP.12

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA CONVIDA O PÚBLICO A PARTICIPAR DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE REALIZARÁ TENDO COMO OBJETO OS PROJETOS ABAIXO RELACIONADOS:

PL 233/10 - Arselino Tatto - PT - Institui normas para proteção e segurança de recém-nascidos e crianças internadas em hospitais e maternidades municipais e particulares e dá outras providências. (2º Audiência Pública)
PL 456/10 – José Police Neto e Nabil Bonduk - PT - Regulamento do Consórcio Imobiliário de interesse social previsto nos artigos 46 e 47 da Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e no artigo 246 do Plano Diretor Estratégico. (2º Audiência Pública)
PL 209/11 - Floriano Pesaro-PSDB e José Police Neto - Institui as Diretrizes Básicas para a Readequação e Reaproveitamento de Edificações Verticais de Interesse Social no Município de São Paulo e dá outras providências. (2º Audiência Pública)
PL 414/11 - Executivo - Dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/ RIVI. (2º Audiência Pública)

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2011 – PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Processo: 72.001.981.11-66- Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma dos sanitários do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCMSP. No dia 19 de Setembro de 2011, às 10 horas, reuniram-se na sala de Treinamento do TCMSP o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para prosseguimento da Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Presentes os representantes das empresas: IN-TACTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., Sr. DAVID DOS SANTOS MICHEL e ECONSUL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO BRASIL LTDA., LAÍS LEITE MENDES, já credenciados. Presente o Sr. Flávio Buassaly Berto, representante da área técnica. Retomada a sessão, o Sr. Pregoeiro insistiu na negociação para obter melhor oferta. A empresa ECONSUL chegou ao preço final de R\$ 428.980,36 (Quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos). O Pregoeiro considerou o preço obtido, R\$ 428.980,36, ACEITÁVEL, por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme planilha acostada aos autos. Aberto o envelope de habilitação da referida empresa, foi verificado o atendimento dos requisitos editalícios, restando, apenas a necessidade de confirmação de dados referentes a qualificação técnica operacional. Após análise detalhada da documentação apresentada, foi promovida diligência, por e-mail, junto a empresa JUN CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, emissora do atestado de capacidade técnica vinculado a Certidão de Acervo Técnico nº FL-57551, anexado aos autos, por meio da qual foi verificado o atendimento da exigência do item 10.4.1 do Edital, quanto à execução de serviços de reforma ou construção de sanitários em edifícios, com área mínima de 120m2 . Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. À vista da habilitação, a empresa ECONSUL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO BRASIL LTDA. foi declarada VENCEDORA. Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão à empresa ECONSUL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO BRASIL LTDA. Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documntação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço do TCMSP, no horário das 9 às 17 horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO: Nº 22/2011
CONTRATANTE: TCMSP
CONTRATADA:HERSA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 01.376.473/0001-50
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de substituição do cabeamento elétrico das tomadas do 1º e 3º andares, substituição do cabeamento de iluminação e elaboração do Projeto Executivo das Instalações Elétricas de Iluminação e Tomadas do Edifício Sede do TCMSP
VALOR CONTRATUAL: R\$ 618.679,07
DOTAÇÕES 10.10.01.032.2610.1014.4490.39 e 10.10.01.032.2610.1014.4490.52
PROCESSO TC: Nº 72.002.037.11-07
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2011

SÃO PAULO TURISMO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Processo de Compras 1746/11 - Com base nas informações anteriores RATIFICO a autorização para a contratação do serviço de conserto de módulos de impressão do Sistema de Automação do estacionamento do Parque Anhembi, com a empresa que detém a exclusividade na execução dos serviços, a M.C. Automação e Serviços Ltda., pelo valor total de R\$ 39.095,00 (trinta e nove mil e noventa e cinco reais). - Caio Luiz de Carvalho - Diretor Presidente - Data de assinatura: 13/09/2011.

Processo de Compras Nº 1280/11 - Concorrência - nº002/11

OBJETO: Obra de engenharia para construção de sanitários no Pavilhão de exposições do Parque Anhembi
A Comissão Permanente de Licitações informa que a Sessão Pública para abertura do envelope de habilitação dar-se-á no dia 21/09/2011 às 10:00 hs na Sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitações, à Av. Olavo Fontoura, 1209 – Parque Anhembi – Santana – São Paulo – SP.
Para Informações, encaminhar e-mail para licitacoes@spturis.com ; fones para contato: (0xx11) 2226 0685/0496 /0497.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Compras 1426/11- Contrato CCN/GCO 156/11- Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A.- CNPJ: 29.309.127/0001-79. - Pregão Eletrônico: 163/11 - Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Assistência Médica, na modalidade Plano de Saúde, visando assistência à saúde dos empregados e diretores da São Paulo Turismo S/A, bem como seus dependentes e agregados. - Valor total estimado do Contrato: R\$ 2.455.416,00. - Vigência do Contrato: 15/09/11 a 14/09/12.- Data da assinatura: 06/09/11.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo de Compras 1426/11- Contrato CCN/GCO 156/11 - Termo de Aditamento CCN/GCO 120/11- Pregão Eletrônico: 163/11 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A.- CNPJ: 29.309.127/0001-79. - Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Assistência Médica, na modalidade Plano de Saúde, visando assistência à saúde dos empregados e diretores da São Paulo Turismo S/A, bem como seus dependentes e agregados. - Objeto do aditamento: Estende-se o prazo para inclusão, sem carência, de novos funcionários de 30 para 60 dias e amplia-se o rol de planos opcionais. - Vigência do Contrato: 15/09/11 a 14/09/12. - Data da assinatura: 12/09/11.

PL0 003/09 - Eliseu Gabriel - PSB - Dispõe sobre alteração do caput, a inclusão de novo parágrafo e a renumeração do § 4º, do artigo 208, do capítulo I, do título VI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo (ref. A fixação de percentuais e regras de destinação de recursos à Educação). (2ª Audiência Pública)
PL 342/08 - Aurélio Nomura - PV - Altera a lei 10.923, de 30 de dezembro de 1990, que dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, no âmbito do município de São Paulo. (1º Audiência Pública)

PL 331/11 - José Police Neto - Institui o Plano de Bairro do Distrito de Perus, atendendo ao disposto no artigo 159 da Lei nº 13.885/04 Lei Complementar do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo. (1ª Audiência Pública)
PL 361/11 - Milton Leite – DEM - Acresce o §6º da Lei nº 15.003, de 23 de outubro de 2009, e dá outras providências. (1ª Audiência Pública)
PL 425/11 - Executivo - Dá nova redação ao “caput” do artigo 8º da Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004, que aprova a Operação Urbana Consorciada Faria Lima, renumera seu parágrafo único como § 1º e acresce-lhe o § 2º. (1ª Audiência Pública)
PLO 006/10 – Kamia-DEM - Acrescenta o art. 88-A à Lei Orgânica do Município de São Paulo. (1ª Audiência Pública)
Data: 21/09/11
Horário: 11:00 h

Local: Sala Tiradentes – 8º andar

A COMISSÃO DE POLITICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE CONVIDA O PÚBLICO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE REALIZARÁ:

Data: 21/09/11 - Horário: 10:00 h

Local: Plenário 1º de Maio – Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacarei, n.º 100 - 1º andar

Tema: “A preservação do remanescente arbóreo do Conjunto Residencial Mooca”

A COMISSÃO DE POLITICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE CONVIDA O PÚBLICO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE REALIZARÁ:

Data: 21/09/11 - Horário: 11:00 h

Local: Plenário 1º de Maio – Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacarei, n.º 100 - 1º andar

Tema : PL 655/2009 - Ver. Chico Macena - “Alterar a Lei 14.266, de 06 de fevereiro de 2007, e dá outras providências”. (Sobre o sistema cicloviário do Município de São Paulo).

A COMISSÃO DE POLITICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE CONVIDA O PÚBLICO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE REALIZARÁ:

Data: 23/09/11

Horário: 14:00 h

Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita – Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacarei, n.º 100 - 8º andar

Tema: “CAD ÚNICO - Tarifa Social de Energia Elétrica”

A COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA CONVIDA O PÚBLICO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE REALIZARÁ:

Data: 24/09/11

Horário: 09:00 h

Local: Auditório Freitas Nobre – Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacarei, n.º 100 – Térreo.

Tema: “A Licitação do Transporte Escolar Gratuito (TEG) da Cidade de São Paulo”

A COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER CONVIDA O PÚBLICO A PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE REALIZARÁ TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2011.

data: 28/09/11

horário: 11:00

local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita – 8º andar Câmara Municipal de São Paulo.

PARECER Nº 1079/2011 CONJUNTO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2011

O presente Projeto, de autoria da Mesa Diretora desta edilidade, estabelece que a Câmara Municipal organizará e disponibilizará o Calendário Anual de Aniversário de Criação dos Municípios Paulistas.

A propositura estabelece que, no início de cada mês, será encaminhada aos Vereadores lista com a relação das datas de aniversário de criação dos Municípios paulistas. De acordo com a justificativa, objetiva-se aperfeiçoar as disposições da Resolução nº 4, de 18 de abril de 1983, de forma a permitir que os Vereadores individualmente tomem conhecimento de informações de seu interesse sobre os municípios paulistas. No âmbito da Comissão de Administração Pública há o entendimento que a iniciativa reveste-se de elevado interesse público, de forma que é favorável à aprovação da iniciativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, analisando a propositura, a considerou apropriada para a atividade cultural no Município, manifestando-se, portanto, favoravelmente à aprovação da iniciativa.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 14/09/2011

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Carlos Neder – PT

Edir Sales – DEM

Eliseu Gabriel – PSB

José Ferreira – Zelão – PT

Marta Costa - DEM

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Agnaldo Timóteo – PR

Alfredinho – PT

Attila Russomanno – PP

Carlos Apolinário – DEM

Claudinho de Souza – PSDB

Cláudio Fonseca – PPS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Anibal de Freitas – PSDB

Antonio Carlos Rodrigues – PR

Celso Jatene – PTB

Donato – PT

Marco Aurélio Cunha – DEM

Ricardo Teixeira – PV

Roberto Tripoli – PM

PARECER Nº 1183/2000 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOB RE O PROJETO DE LEI Nº 337/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Executivo, que tem como objetivo revogar a Lei nº 11.120, de 08 de novembro de 1991, que denominou Praça Maria Aparecida Ramos Barbosa o logradouro entre os números 2.390 e 2.400 da Av. Dona Belmira Marin.

Na exposição de motivos, o Executivo justifica a revogação proposta baseado na informação prestada pelo Departamento de Cadastro – CASE da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano – Sehab, que constatou a inexistência de praça no local indicado pela descrição que constou da lei.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade, publicado em 08 de setembro de 1999.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, solicitou ao Executivo que confirmasse, após vistoria ao local, quanto a existência ou não do logradouro denominado pela Lei 11.120/91. Em resposta a esta consulta, foi ratificada a informação inicial: “entre os números 2.390 e 2.400 da Av. Dona Belmira Marin não há nenhum espaço livre com características de praça”

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerou justificada a revogação da lei, que pelas razões expostas não produziu efeito, portanto, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, 18/10/00.
Toninho Paiva – Presidente
Myrryam Athie – Relatora
Aldaiza Sposati
Aurélio Nomura
Goulart

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

ATO Nº 1167/11

Autoriza a transferência definitiva ao Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços – Seção de Materiais e Depósito de Inservíveis – DGSS.12, dos diversos bens inservíveis da Câmara Municipal de São Paulo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, de forma definitiva, a transferência de bens da Câmara Municipal de São Paulo, considerados inservíveis pela Equipe de Gestão de Patrimônio – SGA.27, relacionados no processo administrativo 1219/11, às fls. 02/06, ao Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços – Seção de Materiais e Depósitos de Inservíveis – DGSS.12.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 19 de setembro de 2011.

DECISÃO DE MESA Nº 1221/11

Transferência de bens inservíveis – Proc.1219/11

A MESA AUTORIZA a transferência ao Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços – Seção de Materiais e Depósitos de Inservíveis – DGSS.12, de diversos bens relacionados às fls. 02/06, dando-lhes a destinação conforme Ato acima.

DECISÃO DE MESA Nº 1222/11

Proc. 804/03

Diante da inexistência de matéria residual passível de medida disciplinar ou punitiva, em torno dos fatos debatidos nos presentes autos, bem como da manifestação contida no Parecer 178/11 da Doua Procuradoria, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições DETERMINA o arquivamento dos autos.

DECISÃO DE MESA Nº 1223/11

Memo SGP.1 Nº 073/11

Mathias da Silveira Theodoro Xavier - RF 11233

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no § 1º do artigo 3º do Ato 974/07, REFERENDA a designação de Mathias da Silveira Theodoro Xavier, RF 11233, conforme solicitado no memorando em epígrafe.

DECISÃO DE MESA Nº 1224/11

Memo SGP.1 Nº 074/11

Leonardo Amaral Pedrazzoli - RF 11372

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no § 1º do artigo 3º do Ato 974/07, REFERENDA a designação de Leonardo Amaral Pedrazzoli, RF 11372, conforme solicitado no memorando em epígrafe.

PORTARIA 8804/11

RETIFICANDO a Portaria 8223/07, em que se deu a aposentadoria de ROBERTO CARVALHO ROCHLITZ, Consultor Técnico Legislativo, referência QPL-21, registro 10973, voluntária, com proventos integrais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para constar “ nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03” (Processo 627/07).

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Adriana Takaki – RF 11238 - Port. 2737/11

José Francisco Ferreira Valente – RF 11160 – Port. 2738/11

Takessi Higa – RF 11056 – Port. 2739/11

Trirza Gelbcke Gubert – 11250 – Port. 2740/11

Deferidos.